



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Mensagem de nº 13/2019.

Rio Largo/AL, 20 de Maio de 2019.

À COLEDA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo,

Tenho a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **altera o Anexo XI, da Lei Municipal nº 1.776, de 29 de dezembro de 2019**, cuja finalidade é implementar as devidas adequações ao que diz respeito o anexo supra, pois, após a sanção, constatou-se esta necessidade, haja vista a relevância do novel anexo para com as obrigações pertinentes ao âmbito municipal.

Assim, tendo em vista a **URGÊNCIA** que o caso requer, protesta-se, desde já, o incremento da dita alteração da forma mais célere possível, em virtude do caráter fundamental de todos os encargos constantes da tabela, que visam, sobretudo, dá a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, o seu devido poderio técnico-jurídico, em prol da concretização do dever legal.

Sem mais para o momento, observa-se o notório e cristalino interesse público constante da demanda em análise, o que, por si só, caracteriza a **convocação desta egrégia Câmara Municipal a fim de deliberar sobre a referida proposição legislativa em sessão extraordinária, cuja data e horário ficará a critério da conveniência desta Presidência, conforme art. 23, §4º, da Lei Orgânica do Município c/c art. 72, §6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.**



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Em oportuno, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevada consideração, subscrevendo-nos.

Rio Largo/al, 20 de maio de 2019.



GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2019

Altera o Anexo XI Lei Municipal n. 1.776, de 29 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XI da Lei Municipal n. 1.776 de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XI

TABELA DE COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Turismo e Fretamento	Cadastro de empresa	R\$ 300,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Táxi	Alvará	R\$ 150,00
Táxi	Vistoria	R\$ 100,00
Táxi	Certidão	R\$15,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Transporte Urbano	Alvará	R\$ 150,00
Transporte Urbano	Vistoria	R\$ 100,00
Transporte Urbano	Certidão	R\$15,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Transporte Escolar	Alvará	R\$ 150,00
Transporte Escolar	Vistoria semestral	R\$80,00
Transporte Escolar	Certidão	R\$15,00



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Turismo – Vans e microônibus	Alvará	R\$ 150,00
Turismo – Vans e microônibus	Vistoria	R\$ 100,00
Turismo – Vans e microônibus	Certidão	R\$15,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Turismo - Ônibus	Alvará	R\$ 300,00
Turismo - Ônibus	Vistoria	R\$ 150,00
Turismo - Ônibus	Certidão	R\$15,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Fretamento – Vans e Microônibus	Alvará	R\$ 150,00
Fretamento – Vans e Microônibus	Vistoria	R\$ 100,00
Fretamento – Vans e Microônibus	Certidão	R\$15,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Fretamento - Ônibus	Alvará	R\$ 300,00
Fretamento - Ônibus	Vistoria	R\$ 150,00
Fretamento - Ônibus	Certidão	R\$15,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Moto-Táxi	Alvará	R\$ 50,00
Moto-Táxi	Vistoria	R\$10,00
Moto-Táxi	Certidão	R\$15,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Todas as categorias	Transferência de Alvará	R\$ 2.000,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Veículos apreendidos	Taxa de depósito	R\$ 30,00
Veículos apreendidos	Taxa de diária	R\$ 20,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Taxa sobre transporte remunerado com veículo não licenciado para este fim		R\$ 800,00



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

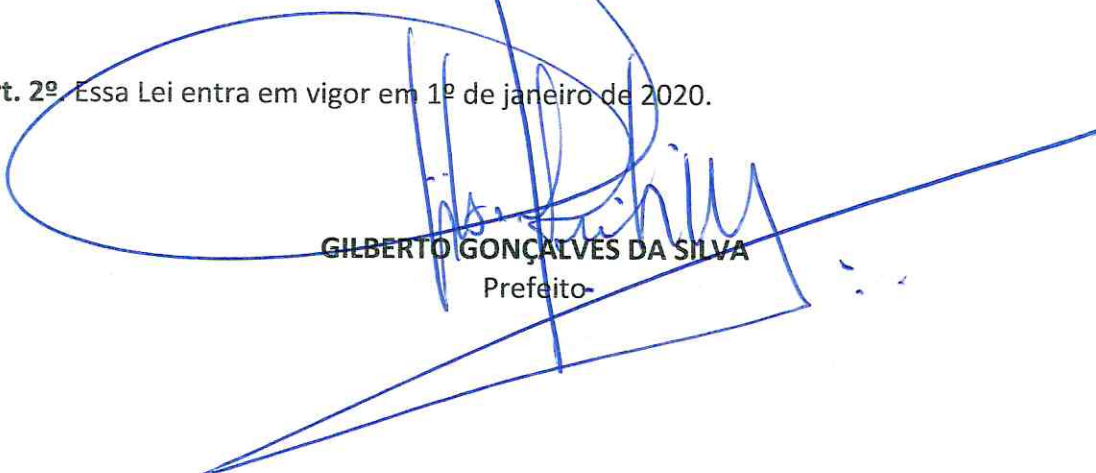
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Cadastro de empresa.

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Violação do adesivo da SMTT	multa	R\$ 300,00

CATEGORIA	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Taxa de perícia de acidentes	regulatório	R\$ 160,00

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito